



LEI Nº 1.761 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover processo de transferência de Imóveis adquiridos e/ou doados, nos termos das Leis Municipais nº. 790/1995, 944/2000 e 1.266/2005, nos termos desta Lei.

Art. 2º - As escrituras serão transferidas aos respectivos proprietários, possuidores dos imóveis, descritos nos anexos I e II da presente Lei, mediante o pagamento, por parte de cada interessado, das taxas cartorárias.

Art. 3º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura definitiva da presente lei, conforme relação constante do Anexo I e II, aos seus respectivos possuidores dos imóveis.

Art. 4º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura da presente Lei, constando também as cláusulas restritivas de reversão automática no caso de não construir no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo mesmo prazo, conforme relação de donatários constante do Anexo II.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.



Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA - MG., 14 DE JUNHO DE 2017.


MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria



ANEXO I

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA

MARIA APARECIDA GREGO, portadora CPF:051.642.116-61 e RG:36.559.714-4 SSP/SP.	Um imóvel Urbano, de uso residencial com 445,84 m ² , identificado como Lote nº 03 da Quadra "02", de frente para a Rua Odilon Pereira dos Santos, nº 705, localizado no loteamento Vila Residencial de Furnas - Oriundo da Matrícula nº 20554 do CRI da Comarca de Frutal/MG.
DABIANE LUZ CLEMENTE portadora do CPF: 059.850.226-25 e RG: MG-11.952.900 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 24 da Quadra "E", medindo 10,00m de frente para a Rua Miguel José Miziara nº 1.355, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo. Oriundo da Matrícula nº 34.702 do CRI da Comarca de Frutal-MG.



ANEXO II

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO

ITAMAR LOPES PIRES portador do CPF: 141.916.038-92 e RG: 6.154.119 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 13 da Quadra "I", medindo 10,00m de frente para a Rua Campo Florido nº 260, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo. Oriundo da Matrícula nº 34.825 do CRI da Comarca de Frutal-MG.
CÍCERO GONÇALVES ROLIM portador do CPF:363.159.148-96 e RG:2987858 SSP/PB e JOSINEIDE JERONIMO DA SILVA portadora do CPF: 011.615.454-33 e RG: 2689152 SSP/PB.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 08 da Quadra "P2", de frente para a Rua Conceição das Alagoas nº 310, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.596 do CRI da Comarca de Frutal-MG.
JOÃO BATISTA DA SILVA, portador do CPF: 136.613.518-00 e RG: MG-19.789.849/PEMGM e MARINALVA MARIA DE JESUS, portadora do CPF: 886.438.835-49 e RG: MG-19.959.119/PEMGM.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 17 da Quadra "B", medindo 10,00m de frente para a Rua São Francisco de Sales nº 105, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo. Oriundo da Matrícula nº 34.631 do CRI da Comarca de Frutal-MG.
CARLOS ALBERTO LOPES, portador do CPF: 177.894.488-46 e RG: 23.276.454-2 SSP/SP e JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA CPF: 279.549.228-80 e RG: 35.430.047-7 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 06 da Quadra "5", medindo 10,00m de frente para a Rua Conceição das Alagoas nº 990, localizado no loteamento Jardim Ângelo Passuelo. Oriundo da Matrícula nº 34.419 do CRI da Comarca de Frutal-MG.



<p>ELSON FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 034.713.688-50 e RG: 14.401.820-2 SSP/SP e ROSELI SANTANA DE OLIVEIRA portadora do CPF: 392.365.868-05 e RG: 37.874.650-9 SSP/SP.</p>	<p>Um Terreno Urbano, de uso residencial com 286,00 m², identificado como Lote nº 6 da Quadra "D", de frente para a Rua Alcides Miguel nº 350, localizado no Distrito Vila de Santo Antônio. Oriundo da Matrícula nº 30.758 do CRI da Comarca de Frutal-MG.</p>
<p>DABIANE LUZ CLEMENTE portadora do CPF: 059.850.226-25 e RG: MG-11.952.900 SSP/MG.</p>	<p>Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m², identificado como Lote nº 17 da Quadra "V", de frente para a Av Abdo Jauid Feres nº 165, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.171 do CRI da Comarca de Frutal-MG.</p>
<p>VALDENILO DIAS DA SILVA, portador do CPF: 302.492.956-87 e RG: M-4.554.607 SSP/MG e ROMILDA FERNANDES DIAS portadora do CPF: 046.865.406-23 e RG: MG-19.312.567 SSP/MG.</p>	<p>Um Terreno Urbano, de uso residencial com 240,00 m², identificado como Lote nº 13 da Quadra "C", de frente para a Rua Prata nº 5, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.659 do CRI da Comarca de Frutal-MG.</p>